



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**COMITÊ GESTOR REGIONAL ORÇAMENTÁRIO E DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA
NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR REGIONAL
ORÇAMENTÁRIO E DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA
NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE
JURISDIÇÃO CONFORME COMPOSIÇÃO PREVISTA NO ATO NORMATIVO
Nº 022/2026.**

Aos 14 de agosto de 2026, às 14:00h, na sala de reuniões do primeiro andar deste e. TJES, reuniram-se o Desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos, o Juiz de Direito Rogério Rodrigues de Almeida, o Juiz de Direito Camilo José D'ávila Couto, o Juiz de Direito Daniel Barrioni de Oliveira, o Subsecretário Geral Lourenço Peruchi Guimarães, a servidora Vânia França Guinzani, o servidor Valdécio Carlos da Silva Júnior (via Zoom), o servidor Francisco Manoel Bitencourt, o servidor Bruno de Oliveira Fabres (via Zoom), a servidora Maria Clélia da Costa Almeida, o servidor Daniel de Souza Correia. O Desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos agradeceu a presença de todos e destacou cuidar a pauta do orçamento 2027 do Poder Judiciário, tendo sido solicitado à Assessoria de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica que fizesse uma exposição sobre os trabalhos que estão sendo desenvolvidos para subsidiar a confecção da proposta da Lei Orçamentária Anual, tendo a servidora Maria Elysa Gonçalves de Souza ficado responsável por fazê-lo. A fala inicial esclareceu a ausência de publicação, até o presente momento, da LDO 2027, não tendo o Executivo ainda informado a estimativa da fonte "tesouro" e do aporte previdenciário (o que deveria ter ocorrido até 10/08/2026, conforme artigo 21 do projeto de LDO 2027). Os estudos, portanto, estão sendo feitos com base no projeto de LDO e na fonte FUNEPJ (que é de arrecadação própria). Quanto à fonte FUNEPJ, estima-se uma arrecadação total para 2027 da ordem de R\$563.700.792,00, sendo o crescimento em relação ao ano anterior justificado pela atualização dos valores previstos na lei de custas (em 2026 seriam quase 500 milhões de reais), a qual foi novamente atualizada, com vigência a partir de 01/01/2027 do percentual de 3%, como informou a servidora Vânia França Guinzani. Realiza-se um bloqueio de R\$58.999.000,00 equivalente ao valor do superávit extrajudicial dos cartórios vagos, cuja utilização pelo PJES, conforme determinação do CNJ, fica indisponível, haja vista o concurso público em andamento, tal como já observado quanto ao ano de 2026. A disponibilidade real do FUNEPJ alcançaria, portanto, o valor R\$504.701.792,00. Foi também estimado o teto das despesas das unidades administrativas a partir do executado em anos anteriores: para a "área Gestão de Pessoas" (projetos SGP, estagiários, residentes jurídicos, residentes psicossociais, indenização de transporte dos Oficiais de Justiça), R\$115.754.260,00; para a Secretaria de Infraestrutura, R\$103.695.521,00;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**COMITÊ GESTOR REGIONAL ORÇAMENTÁRIO E DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA
NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO**

para a Secretaria Judiciária/Gestão Documental (responsável pela digitalização), R\$24.018.000,00 etc, tudo conforme descrito no anexo. O servidor Valdécio Carlos da Silva Júnior pediu mais detalhes sobre a "área Gestão de Pessoas", tendo-lhe sido esclarecido, para além do que consta no anexo, contemplar gastos com concursos públicos (os com etapas ainda a pagar e um possível certame para a área de TI), com empresa que forneça mão de obra de atendentes e recepcionistas, com empresa contratada para realizar a gestão de estagiários, com empresa de segurança e medicina do trabalho, com material médico-hospitalar para a CSPS. Esclareceu-se o item "não definido" (R\$51.808.476,00): a princípio, tal valor será destinado à aquisição de um imóvel, o que, caso não ocorra, permitirá o redirecionamento desse montante. A divisão das despesas discricionárias custeadas pela fonte FUNEPJ entre 1ª e 2ª instâncias guardou a proporção de 89,25% e 10,75%, sendo que a média de casos novos no último triênio alcançou 88,66% e 11,34%, respectivamente. Quanto à unidade "tesouro", seu teto ainda não foi informado pelo Poder Executivo, mas, considerando os termos do projeto da LDO 2027 (orçamento de 2026 + IPCA + 2,5%), estima-se o montante de R\$1.396.661.765,05. Já para o aporte previdenciário o valor seria de R\$369.048.292,02, valendo registrar que em período anterior não houve a execução total do valor (devendo tal diferença retornar para o PJES), fazendo crer que a cifra para o próximo ano poderá ser menor que essa estimada, apenas mantendo a proposta de 2026. Caso isso ocorra, a fonte "tesouro" poderá alcançar o montante de R\$1.421.255.799,07. Embora tenha sido buscado esse ano, mais uma vez, que fosse agregado parte do excesso de arrecadação anual frequentemente verificado, isso ainda não foi contemplado no projeto da LDO. Quanto às despesas, trabalhou-se com aquilo que é imprescindível para servidores e magistrados e que possivelmente não dará margem para outras despesas: previsão de reajuste anual; contratação de pessoas em designação temporária para atuar na TI; promoção 2026, que ainda não aconteceu, mas que precisa constar da estimativa da base do ano seguinte; promoção de 2027; crescimento vegetativo de folha etc. O Desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos agradeceu à servidora Maria Elysa Gonçalves de Souza pela exposição e registrou que, diante da ausência das informações relativas à fonte "tesouro" e ao aporte, será necessária a convocação posterior de uma nova reunião. Aberta a palavra aos participantes, apresentou o servidor Francisco Manoel Bitencourt questionamento quanto ao quinquênio de magistrados aposentados e se tal despesa será suportada pelo aporte, pelo Tribunal ou pelo IPAJM. A servidora Maria Elysa Gonçalves de Souza informou que o IPAJM tem se posicionado no sentido de que direitos pertinentes ao tempo em atividade não são obrigações previdenciárias e, por



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**COMITÊ GESTOR REGIONAL ORÇAMENTÁRIO E DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA
NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO**

isso, não lhe caberia arcar. Quanto ao PJES, considerando que o aporte é contabilizado como orçamento do PJES, já geraria reflexos sobre a nossa disponibilidade orçamentária total. Nesse momento o Desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos ressaltou a previsão no projeto da LDO 2027 do acréscimo de 2,5% (em vez de 1,5%, que constou na LDO 2026), o que foi fruto de conversas do PJES junto ao Poder Executivo mediante a demonstração das perdas sofridas ao longo de anos, cuja reposição deve se continuar a perseguir. A servidora Maria Clélia da Costa Almeida pediu a palavra para solicitar que sejam contempladas no orçamento estratégias para melhorar o desempenho das atividades da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, que não estariam ocorrendo a contento, já tendo o Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo formalmente levado isso ao conhecimento da Administração. O Subsecretário Geral Lourenço Peruchi Guimarães mencionou as recentes nomeações realizadas, sendo que muitos servidores serão direcionados para as áreas administrativas. Acordou o Comitê oficial a Administração visando colaborar com a busca de soluções. O Desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos ratificou que será realizada uma nova reunião tão logo os dados sejam enviados pelo Poder Executivo. Prosseguiu mencionando a necessidade de atualização da composição do presente Comitê, eis que em setembro/2026 se completará o biênio de atuação destes membros, salvo aqueles já reconduzidos ou alterados pelo Ato Normativo nº 22/2026. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

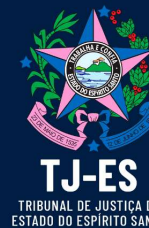
Jr Valle dos Santos

BIÊNIO 2026/2027



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2027

Proposta Orçamentária 2027



Unidade Fundo Especial do Poder Judiciário

(Fonte Própria de Arrecadação)

Proposta Orçamentária 2027



Arrecadação Total Estimada 2027 - FUNEPJ:

R\$ 563.700.792,00

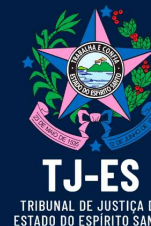
Bloqueio:

- R\$ 58.999.000,00

Disponibilidade Real (base divisão de Tetos):

R\$ 504.701.792,00

Proposta Orçamentária 2027



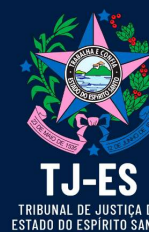
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	1ª Instância	2ª Instância	Total	R\$ 115.754.260,00
Estagiários	R\$ 31.354.995,00	R\$ 8.851.694,00	R\$ 40.206.689,00	
Residentes Jurídicos	R\$ 23.664.000,00	R\$ 0,00	R\$ 23.664.000,00	
Residentes Psicossociais	R\$ 1.728.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.728.000,00	
Secretaria de Gestão de Pessoas	R\$ 15.779.583,00	R\$ 2.839.988,00	R\$ 18.619.571,00	
Indenização Transporte OJ	R\$ 28.382.400,00	R\$ 3.153.600,00	R\$ 31.536.000,00	

Proposta Orçamentária 2027



UNIDADES ADMINISTRATIVAS	1ª Instância	2ª Instância	Total
Secretaria de Infraestrutura	R\$ 89.417.527,00	R\$ 14.277.994,00	R\$ 103.695.521,00
Secretaria de Tecnologia da Informação	R\$ 81.281.184,00	R\$ 7.256.634,00	R\$ 88.537.818,00
Secretaria de Engenharia	R\$ 52.872.000,00	R\$ 16.019.000,00	R\$ 68.891.000,00
Assessoria de Segurança	R\$ 38.802.558,00	R\$ 1.934.759,00	R\$ 40.737.317,00
Secretaria Judiciária/Gestão Documental	R\$ 23.051.000,00	R\$ 967.000,00	R\$ 24.018.000,00
Secretaria Geral - Diárias (exceto EMES)	R\$ 3.230.000,00	R\$ 2.900.000,00	R\$ 6.130.000,00

Proposta Orçamentária 2027



UNIDADES ADMINISTRATIVAS	1ª Instância	2ª Instância	Total
Secretaria Geral - Passagens Aéreas (exceto EMES)	R\$ 430.000,00	R\$ 770.000,00	R\$ 1.200.000,00
Secretaria Finanças	R\$ 1.780.560,00	R\$ 291.840,00	R\$ 2.072.400,00
Assessoria de Cerimonial	R\$ 280.000,00	R\$ 520.000,00	R\$ 800.000,00
Laboratório Inovação	R\$ 501.300,00	R\$ 55.700,00	R\$ 557.000,00
Assessoria de Imprensa e Comunicação	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00

Proposta Orçamentária 2027



UNIDADES ADMINISTRATIVAS

1ª Instância

2ª Instância

Total

Não Definido

R\$ 51.808.476,00

R\$ 0,00

R\$ 51.808.476,00

Bloqueio

R\$ 58.999.000,00

R\$ 0,00

R\$ 58.999.000,00

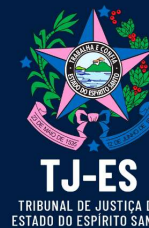
TOTAL

R\$ 503.362.583,00

R\$ 60.338.209,00

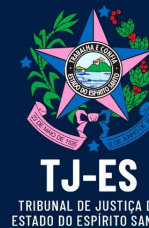
R\$ 563.700.792,00

Proposta Orçamentária 2027



DIVISÃO DESPESAS x MÉDIA DE CASOS NOVOS ÚLTIMO TRIÊNIO (Julho/2023 a Junho/2026)	1ª INSTÂNCIA	2ª INSTÂNCIA	TOTAL
Despesas Discricionárias - Proposta FUNEPJ (exclusão Indenização Transporte OJ)	89,25%	10,75%	100%
Média Casos Novos Último Triênio	88,66%	11,34%	100%

Proposta Orçamentária 2027



Unidade Tribunal de Justiça
(Fonte Tesouro)

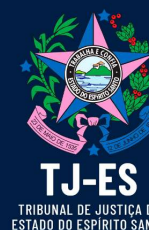
Proposta Orçamentária 2027



Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

*“Art. 21. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Judiciário, da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública, **até 10 de agosto de 2026**, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2027, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme estabelecido no art. 12, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.*”

Proposta Orçamentária 2027



“§ 1º. O Poder Judiciário, a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública *elaborarão suas respectivas propostas orçamentárias para o exercício financeiro de 2027, tendo como limite para a fixação das despesas com fonte de recursos não vinculados de impostos e com outros recursos não vinculados, a dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária 2026 na fonte 500 - Recurso não Vinculados de Impostos, atualizada pela inflação aferida no período compreendido entre julho de 2025 e junho de 2026 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescida de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do valor da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária 2026 na fonte 500 - Recurso não Vinculados de Impostos.*

Proposta Orçamentária 2027



*“§ 2º. Para fins de apuração do limite da programação estabelecido no § 1º deste artigo, **será considerada a dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária 2026 para cobertura da insuficiência financeira do fundo financeiro correspondente a cada órgão.***

*§ 3º Com base na estimativa de que trata o caput deste artigo e considerando o disposto nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento colocará à disposição dos titulares do Poder Judiciário, da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública, **até 10 de agosto de 2026**, os valores limite para programação das despesas correntes e de capital em 2027 com fonte de recursos não vinculados de impostos e com outros recursos não vinculados.*

Proposta Orçamentária 2027



Teto Estimado 2027 – TJ (fonte tesouro):

Orçamento 2026 (parte TJ): R\$ 1.303.585.743,00

+ 4,64% IPCA (R\$ 60.486.378,48)

+ 2,5% Extra (R\$ 32.589.543,58)

Total: R\$ 93.076.022,05

Limite Estimado Proposta Orçamentária 2027
R\$ 1.396.661.765,05

Proposta Orçamentária 2027



Teto Estimado 2027 – TJ (fonte tesouro):

Orçamento 2026 (parte IPAJM/APORTE): R\$ 344.454.258,00

+ 4,64% IPCA (R\$ 15.982.677,57)

+ 2,5% Extra (R\$ 8.611.356,45)

Total: R\$ 24.594.034,02

Limite Estimado Proposta Orçamentária 2027
R\$ 369.048.292,02

Proposta Orçamentária 2027



Tetos Prováveis 2027 (fonte tesouro):

Orçamento 2026 (parte TJ)

Teto 1: R\$ 1.396.661.765,05

Teto 2: R\$ 1.421.255.799,07